



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

licença

PORTARIA CDV Nº 017/2006

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 6º da Portaria 017/1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º - A empresa efetuará o pagamento integral do salário, referente ao mês da licença prêmio, na folha de pagamento do mês de gozo da licença”.

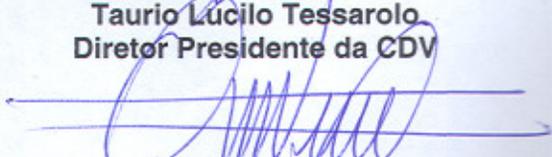
Art. 2º - Alterar o prazo de concessão para o gozo de Licença Prêmio, estabelecido no parágrafo sétimo do artigo 41 do Plano de Cargos e Salários, alterado pela Portaria 06/2000, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Sétimo – O período de concessão será de 02 (dois) anos contados a partir da aquisição do direito à licença prêmio”.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 26 de abril de 2006.


Taurio Lucilo Tessarolo
Diretor Presidente da CDV


Alexandre Wernersbach Neves
Diretor de Administração e Finanças – CDV



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

Pregoa

PORTARIA Nº 017-A/2006

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, temporariamente, pelo período de 02/05/2006 a 21/05/2006, para a função de Pregoeiro, em substituição a **Gelson Toscano de Brito**, a servidora, **Jussara Santos Barboza**.

Art. 2º - Designar, temporariamente, pelo período mencionado no Art. 1º desta Portaria, para a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, em substituição à **Jussara Santos Barboza**, o servidor **Sergio Paulo Tomaz**.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 02 de maio de 2006.

Taurio Lucilo Tessarolo
Diretor Presidente da CDV

Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Administrativo Financeiro-CDV

Missão da CDV:

Promover, regular e gerenciar concessões de áreas e serviços públicos, articular parcerias públicas e privadas, fomentar o desenvolvimento tecnológico e a captação de investimentos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Cidade de Vitória.

Rua Fortunato Ramos, 30, 4.º andar, Ed. Cima Center, Santa Lucia, Vitória, ES, CEP: 29056-020 -
CNPJ: 31.482.631/0001-18

Fone: 27-3315-5540, Fax: 27-3382-3468, E-Mail: cdv@cdvitoria.com.br